



# Requerimento

Transportes Escolares  
Circuitos Públicos

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Processo n.º \_\_\_\_\_/20\_\_

Contribuinte nº 506 215 695  
Praça do Município  
6230-338 Fundão

A preencher pelos serviços

[acaosocialescolar@cm-fundao.pt](mailto:acaosocialescolar@cm-fundao.pt)

<b>TIPO DE REQUERIMENTO</b>	<input type="radio"/> 1ª Vez	<input type="radio"/> Renovação	Ano Letivo 20__/20__
-----------------------------	------------------------------	---------------------------------	----------------------

### TIPO DE REQUERIMENTO

### DADOS DO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO

<b>NOME</b>			
<b>MORADA</b>			
<b>CÓDIGO POSTAL</b>		<b>FREGUESIA</b>	
<b>NIF</b>		<b>TELEFONE/TELEMÓVEL</b>	
<b>E-MAIL</b>			

### DADOS DO ALUNO

<b>NOME</b>			
<b>NIF</b>		<b>E-MAIL</b>	
<b>NATALIDADE</b>		<b>NACIONALIDADE</b>	
<b>ESCOLA A FREQUENTAR</b>		<b>CURSO</b>	
<b>DATA DE NASCIMENTO</b>		<b>ANO ESC.</b>	
<b>O aluno tem Necessidades Educativas Especiais (NEE)?</b>	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	

Em caso afirmativo, deverá ser entregue documento comprovativo (declaração do Agrupamento de Escolas).

### EXPOSIÇÃO DO PEDIDO

### VEM REQUERER A V. EXA. QUE SE DIGNE CONCEDER TRANSPORTE ESCOLAR EM CARREIRA PÚBLICA

<b>N.º DE PASSE</b>		<b>TRANSPORTADORA</b>	
<b>LOCAL DE EMBARQUE</b>		<b>LOCAL DE DESEMBARQUE</b>	

### DOCUMENTOS ENTREGUES (A preencher pelos serviços)

<b>FOTOGRAFIA TIPO PASSE</b>		<b>COMPROVATIVO DE MORADA</b>	
<b>PASSE DE ESTUDANTE Nº</b>			

- Normas:**
- De acordo com o Decreto-Lei 21/2019 de 30 de janeiro, é da responsabilidade dos pais zelar pela segurança dos seus educandos no percurso casa - ponto de embarque/desembarque;
  - As segundas vias de todo e qualquer cartão de acesso à rede de transporte escolar, aquando resultado de má utilização por parte do utente serão suportadas pelo encarregado de educação;
  - Quando, por algum motivo, o aluno deixar de usufruir de transporte e/ou alterar o seu meio de transporte, deverá sempre informar a Câmara, devolvendo o passe à mesma.

- Notas Finais:**
- Falsas declarações apresentadas implicam exclusão da atribuição de transporte escolar;
  - O Boletim de Candidatura deverá ser entregue até ao **último dia do mês junho** do corrente ano, sob pena de ser excluído.

O Encarregado de Educação assume inteira responsabilidade, nos termos da Lei, pela exatidão de todas as declarações prestadas deste boletim e autoriza a utilização dos dados para efeitos da Ação Social Escolar.

O Município cumpre com todas as exigências legais estabelecidas pelo RGPD, e demais legislação conexas em vigor.

DATA \_\_\_\_\_

Assinatura Encarregado de Educação